



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 12 de agosto de 2016.

Ano IV Edição nº 115/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2016

SÚMULA – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE, BEM COMO PELA DEVOLUÇÃO DO SALDO EM CONTA CORRENTE AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 10/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Incentivo Família Paranaense, bem como pela devolução do saldo em conta corrente ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 10 de Agosto de 2016.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br